SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 20 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2538

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 001/2020

Resolução Nº 001/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social referente ao exercício de 2020 (dois e vinte).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando a Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - *Aprovar o Plano de Ação do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte) conforme planilha a seguir:*

Bloco de financiamento	Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Previsão Vr. Anual FEAS (R$)
Proteção Social Básica	CRAS	Benefícios Eventuais	R$ 21.600,00
Proteção Social Básica	CRAS	PAIF	R$ 26.200,00
Proteção Social Básica	CRAS	SCFV	R$ 24.200,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	PAEFI	R$ 66.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	APAE	Serv. de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias	R$ 12.000,00
Kit Brinquedoteca	CRAS	PAIF	R$5.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 05 de fevereiro de 2020, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 18 de fevereiro de 2020.

IZETE GOMES PLÁCIDO GOLÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Kling Silveira
Código Identificador:55267817



